



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO
ESTADO DE GOIÁS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

A Comissão de Contratação do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde do Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde, instituída pela Portaria Administrativa nº 269/2024 (66936703), elenca as seguintes razões para a aquisição de 4 (quatro) fragmentadoras de papéis e em seguida resolve.

Nestes termos, registra-se:

Considerando o Formulário de Contratação de Bens e Serviços elaborado pela Coordenação de Patrimônio e Apoio Logístico, no qual justifica que a presente aquisição é necessária para garantir a segurança e eficiência no descarte de documentos confidenciais, assegurando a conformidade com a legislação de proteção de dados, bem como permitirá uma gestão mais ágil dos processos internos, reduzindo o tempo e os custos operacionais relacionados ao manuseio de papéis e documentos obsoletos.

Considerando que a justificativa para as contratações de pequeno valor residem no fato de que o custo econômico do procedimento licitatório seria superior ao benefício extraível da licitação, frustrando a própria consecução dos interesses deste SSA.

Considerando a realização de procedimento de escolha do fornecedor dentro do Sistema Licitações-e, no qual o objeto foi adjudicado à empresa HIVE CORPORATION LTDA.

RESOLVE,

Com fulcro no artigo 22, Inciso I, alínea A do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde, considerar dispensada a licitação para a contratação da empresa HIVE CORPORATION LTDA, CNPJ nº 53.636.157/0001-74, para fornecimento de 4 (quatro) fragmentadoras de papéis, pelo qual pagar-se-á o valor total de R\$ 2.629,96 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

WASHINGTON CARNEIRO LOBO
Presidente da Comissão de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 38/2024, acima declarada, para que surta os efeitos legais.

VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ

Presidente do Ipasgo Saúde



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DE CECILIO LUZ, Presidente**, em 05/11/2024, às 19:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARNEIRO LOBO, Presidente de Comissão**, em 06/11/2024, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66951124** e o código CRC **6FE11C91**.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL 586 - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 -
GOIANIA - GO 0- BLOCO 3, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202421477072908



SEI 66951124